

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4105

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Resultado da Reunião do dia 01 de outubro de 2025

AUTUADO: Ronaldo Cassemiro, Auto de Infração nº 1.568/2021 - Processo Administrativo 006522/2021. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa, mantendo-se a sanção de advertência, pela prática de infração administrativa tipificada no art. 85, §3º, inciso I da Lei Municipal nº 3.096/2011.

AUTUADO: Agostinho Santana Pinto, Auto de Infração nº 1.575/2021 - Processo Administrativo 006958/2021. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, e confirmar a aplicação de sanção de multa simples no valor de 201 (duzentos e um) UPMC, em razão da prática de infração administrativa ambiental tipificada no art. 85, §2º, inciso I da Lei Municipal nº 3.096/2011.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1217926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, informa que no dia 14 de outubro de 2025 (terça-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Locadora Terramores Ltda., Autos de Infração nºs. 1.574/2021, 1.609/2021 e 1.657/2022, anexados ao Processo Administrativo nº 006883/2021, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1218026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO- FUMCULT

ERRATA- Publicação no diário Oficial do Município do dia 24/09/2025 Edição n. 4095

Correção da descrição incompleta dos itens que sofreram alterações - Referente ao Pregão Nº FUMCULT/01/2025 conforme descrito abaixo:

1º RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2025

Processo Administrativo : 009/2025 Processo Licitatório 006/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks, no-break, NVR, HDCFTV, kit walkie-talkie, impressora laser multifuncional monocromática, impressora laser multifuncional colorida, filtro de linha e roteador Wi-Fi com isolamento de rede), objetivando a continuidade da estruturação, modernização e atualização do setor de TI da Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT – conforme especificações e demais condições contidas no Edital e seus anexos.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Onde se lê :

4.1 - MICROCOMPUTADOR (LOTE 01)

4.1.1 - Processador.

4.1.1.1 - Processador 64 bits, frequência mínima de 3 Ghz (sem a utilização de Boost Frequency ou Turbo Frequency), 6 (seis) núcleos físicos e 12 threads

4.1.1.2 - O processador deve ter capacidade de interpretar instruções de 32 bits e extensões de 64 bits;

4.1.1.3 - Tecnologia litográfica de, no máximo, 14 nm;

4.1.1.4 - Suporte a instruções AES (Advanced Encryption Standard);

4.1.1.5 - Memória cache total mínima de 18 (onze) MB;

4.1.1.6 - Deverá possuir sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado;

4.1.1.7 - O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e não serão aceitos processadores descontinuados.

4.1.1.8 - Explicitar obrigatoriamente o modelo e a marca do processador ofertado na proposta.

4.1.1.9 - Atinge índice de, no mínimo, 17000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site

http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php

obrigatoriamente no mínimo da 10ª

geração do processador.

Leia - se :

4.1 - MICROCOMPUTADOR (LOTE 01)

4.1.1 - Processador.

4.1.1.1 - Processador 64 bits, frequência mínima de 3 Ghz (sem a utilização de Boost Frequency ou Turbo Frequency), 6 (seis) núcleos físicos e 12 threads

4.1.1.2 - O processador deve ter capacidade de interpretar instruções de 32 bits e extensões de 64 bits;

4.1.1.3 - Suporte a instruções AES (Advanced Encryption Standard);

4.1.1.4 - Memória cache total mínima de 18 MB; 4.1.1.5 - Deverá possuir sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado;

4.1.1.6 - O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e não serão aceitos processadores descontinuados.

4.1.1.7 - O modelo e a marca do processador ofertado deverão ser explicitados na proposta.

4.1.1.8 - O processador deve atingir índice mínimo de 17.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php) ou desempenho equivalente em benchmark internacionalmente reconhecido (ex.: SPEC CPU, Geekbench), mediante apresentação de relatório oficial e link de publicação.

4.1.1.9 - suprimido

Onde se lê:

4.2.1- Processador

4.2.1.1 -Processador 64 bits, com frequência mínima de 2,0 GHz (sem a utilização de Boost Frequency ou Turbo Frequency), possuindo pelo menos 10 núcleos físicos, sendo 2 núcleos de alto desempenho (P-Cores) e 8 núcleos de alta eficiência (E-Cores), e um total de 12 threads.

4.2.1.2 - O processador deve ter capacidade de interpretar instruções de 32 bits e extensões de 64 bits;

4.2.1.3 - Tecnologia litográfica de, no máximo, 14 nm;

4.2.1.4 - Suporte a instruções AES (Advanced Encryption Standard);

4.2.1.5 - Memória cache total mínima de 12 (seis) MB;

4.2.1.6 - Deverá possuir sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado;

4.2.1.7 - Deve ser obrigatoriamente de última ou penúltima geração disponível para comercialização no Brasil (considerando a data do pregão);

4.2.1.8 - Suportar tecnologia de virtualização;

4.2.1.9 - Possuir processamento gráfico integrado, compatível com DirectX 12, OpenGL 4.6 e OpenCL 2.1 ou superior.

4.2.1.10 - Explicitar obrigatoriamente o modelo e a marca do processador oferta;

4.2.1.11 - Não serão aceitos processadores próprios para desktops.

Leia-se:

4.2 - NOTEBOOK. (LOTE 02)

4.2.1- Processador.

4.2.1.1 - Processador 64 bits, frequência mínima de 3 Ghz (sem a utilização de Boost Frequency ou Turbo Frequency), 6 (seis) núcleos físicos e 12 threads

4.2.1.2 - O processador deve ter capacidade de interpretar instruções de 32 bits e extensões de 64 bits;

4.2.1.3 - Suporte a instruções AES (Advanced Encryption Standard);

4.2.1.4 - Memória cache total mínima de 18 MB;

4.2.1.5 - Deverá possuir sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado;

4.2.1.6 - O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e não serão aceitos processadores descontinuados.



4.2.1.7 - O modelo e a marca do processador ofertado deverão ser explicitados na proposta.

4.2.1.8 - O processador deve atingir índice mínimo de 17.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php) ou desempenho equivalente em benchmark internacionalmente reconhecido (ex.: SPEC CPU, Geekbench), mediante apresentação de relatório oficial e link de publicação.

4.2.1.9 - Suprimido.

4.2.1.10 - Suprimido.

4.2.1.11 - Suprimido.

Onde se lê:

4.14 ROTEADOR (LOTE 15)

4.14.1 - Modelo: Roteador de Alto Desempenho, Roteador de borda

4.14.2 - CPU: 36 núcleos, 1.2 GHz cada

4.14.3 - Memória RAM: 4 GB DDR3 ou DDR4

4.14.4 - Armazenamento: 1 GB

4.14.5 - Portas Ethernet: 8 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps)

4.14.6 - Portas SFP+: 2 portas SFP+ (10 Gbps)

4.14.7 - Portas Consoles: 1 porta serial RJ45, 1

4.14.8 - Throughput: Até 28 Gbps

4.14.9 - Roteamento: Suporte a roteamento estático e dinâmico (OSPF, BGP, RIP)

4.14.10 - QoS (Quality of Service): Suporte a QoS avançado, incluindo classificação de tráfego e limitação de largura de banda

4.14.11 - VLANs: Suporte a 802.1Q VLANs

4.14.12 - VPN: Suporte a VPNs (IPsec, L2TP, PPTP, OpenVPN)

4.14.13 - Balanceamento de Carga: Suporte a balanceamento de carga

4.14.14 - Failover: Suporte a failover automático

4.14.15 - Firewall: Firewall com stateful inspection

4.14.16 - NAT: Network Address Translation

4.14.17 - Controle de Acesso: ACLs (Access Control Lists) baseadas em IP/MAC

4.14.18 - Interface de Gerenciamento: Interface web, CLI (Command Line Interface), SNMP

4.14.19 - Atualizações de Firmware: Suporte a atualizações automáticas e manuais

4.14.20 - Logs e Monitoramento: Suporte a Syslog, monitoramento em tempo real

4.14.21 - Gerenciamento Remoto: Suporte a gerenciamento remoto via SSH, Telnet, e plataforma de nuvem

4.14.22 - Dimensões: Aproximadamente 443 mm x 175 mm x 44 mm (1U rackmount)

4.14.23 - Peso: Aproximadamente 2.4 kg

4.14.24 - Montagem: Suporte a montagem em rack

4.14.25 - Alimentação: Fonte de alimentação redundante, 120-240V AC

4.14.26 - Fonte de Alimentação: Redundante com failover automático

4.14.27 - Resfriamento: Ventoinhas redundantes e ajustáveis

Leia-se:

4.14 ROTEADOR (LOTE 15)

4.14.1 – Modelo: Roteador de alto desempenho, destinado a operação como roteador de borda, para ambiente corporativo/crítico.

4.14.2 – CPU: Processador multinúcleo, com pelo menos 30 (trinta) núcleos e frequência mínima de 1 GHz por núcleo.

4.14.3 – Memória RAM: Mínimo de 4 GB.

4.14.4 – Armazenamento: Mínimo de 1 GB para sistema e configurações.

4.14.5 – Portas Ethernet: Pelo menos 8 (oito) portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps).

4.14.6 – Interfaces de Uplink: Pelo menos 2 (duas) interfaces de uplink em 10 Gbps (SFP+ ou equivalente).

4.14.7 – Portas de Console: Pelo menos 1 (uma) porta serial RJ45 ou equivalente.

4.14.8 – Desempenho de Throughput: Capacidade mínima de encaminhamento de 20 Gbps.

4.14.9 – Roteamento: Suporte a roteamento estático e dinâmico, incluindo protocolos amplamente utilizados (ex.: OSPF, BGP, RIP ou equivalentes).

4.14.10 – QoS (Quality of Service): Suporte a funcionalidades avançadas de QoS, incluindo classificação de tráfego e limitação de largura de banda.

4.14.11 – VLANs: Suporte a VLANs conforme padrão IEEE 802.1Q.

4.14.12 – VPN: Suporte a múltiplos tipos de VPN, incluindo IPsec, L2TP, PPTP, OpenVPN ou equivalentes.

4.14.13 – Balanceamento de Carga: Suporte a balanceamento de carga.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 3 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4105

- 4.14.14 – Failover: Suporte a failover automático.
- 4.14.15 – Firewall: Firewall com inspeção de estado (stateful inspection).
- 4.14.16 – NAT: Suporte a Network Address Translation (NAT).
- 4.14.17 – Controle de Acesso: Suporte a listas de controle de acesso (ACLs) baseadas em IP e/ou MAC.
- 4.14.18 – Interface de Gerenciamento: Suporte a gerenciamento via interface web, CLI (Command Line Interface) e SNMP.
- 4.14.19 – Atualizações de Firmware: Suporte a atualizações automáticas e manuais, fornecidas pelo fabricante.
- 4.14.20 – Logs e Monitoramento: Suporte a Syslog e monitoramento em tempo real.
- 4.14.21 – Gerenciamento Remoto: Suporte a gerenciamento remoto via protocolos seguros (SSH, HTTPS ou equivalentes).
- 4.14.22 – Montagem: Compatível com montagem em rack padrão 19" (1U).
- 4.14.23 – Fonte de Alimentação: Fonte redundante, com suporte a failover automático, compatível com alimentação elétrica de 120-240V AC.
- 4.14.24 – Resfriamento: Sistema de ventilação redundante.
- 4.14.25 - Suprimido.
- 4.14.26 - Suprimido.
- 4.14.27 - Suprimido.

Assim, o Pregoeiro da Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT, nomeado pela Portaria nº PMC/311/2025, faz à todos cientes das Alterações dos termos desse edital.

Ficam designadas as seguintes datas:

Recebimento das Propostas : 26/09/2025

Término do Recebimento das Propostas : às 08h00 min do dia 07/10/2025

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00 min do dia 07/10/2025

Congonhas, 24 de setembro de 2025

Rosana Oliveira Campos Alvim
Gerente de Compras, Licitação e Contratos

Dener Alexandro Pereira
Pregoeiro

Código de Validação: 1218826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FUMCULT/04/2025

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT - CONGONHAS - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, a Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando fornecimento de serviços de vidraçaria. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR ÍTEM, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta respectivo e seus anexos.

Local: www.bll.org.br. Recebimento das propostas: a partir do dia 03/10/2025 (sexta-feira). Fase de Lances: das 08:30 horas às 14:30 horas do dia 08 de Outubro de 2025 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.gov.br e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 02 de Outubro de 2025. Geralda Maria Soares Resende – Agente de Contratação.

Código de Validação: 1218926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2025 – P.ADM. Nº: PREV/017/2025 – PRC 04/2025**

www.congonhas.mg.gov.br

A Pregoeira do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº portaria PREVCON/033/2025 publica O EDITAL do pregão - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da PREVCON para uso do cartão cesta servidor, em um número aproximado de 20 (vinte) cartões. **Itens:** 01. **Informações:** (31) 3732-0964 de 08h às 12h E 13h às 17h, PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais/08771208000116/2025/3>, no Portal do Município <https://www.congonhas.mg.gov.br/index.php/licitacao-publica-prevcon/> Entrega das propostas: 06/10/2025 às 09h até 16/10/2025 às 08h, no site www.bli.br/compras. Ficando designadas as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 06/10/2025; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 16/10/2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 16/10/2025.

Viviane Aparecida Antônio Machado
Pregoeira

Código de Validação: 1219126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

478– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE ENFERMEIRO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	JOCELENE RODRIGUES MOTA	04º	ENFERMEIRO
02	SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS SEABRA	07º	ENFERMEIRO
03	CÉLIO MENDES DO VALE	08º	ENFERMEIRO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 07 de Outubro de de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 03 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1219226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

479– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ANA CLARA CORDEIRO NASCIMENTO	02 °	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	RUTHISABEL DOROTEA DE OLIVEIRA	04º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	FLÁVIA GABRIELA DE ARAUJO MENDONÇA	10º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04	DANNIELY APARECIDA DE REZENDE	11º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05	LETICIA CARVALHO SILVA	12º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 07 de Outubro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)

Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 03 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1219326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90028/2025 - PRC 80/2025

Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte urbano e rodoviário intermunicipal e interestadual para atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Expresso Sem Fronteiras Ltda.: lotes 1 e 2. Congonhas, 03/10/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1219426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 0112/2025 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA MÉDICO GENERALISTA ESF**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MARCOS FONSECA MELO NETO	85 °	MÉDICO GENERALISTA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 do dia 07 de Outubro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal

Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 03 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1219626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 146 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **01 VAGA PROFESSOR PEB II MATEMÁTICA**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
01	03 °	ALINE APARECIDA VIDAL

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 – Espaço JK – Sala 310 – 4º Andar - Bairro: Centro – Congonhas – MG**. Agendados para **o dia 07 de Outubro de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)

Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 03 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1219726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 147 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **VAGAS PROFESSOR PEB I**

SEQUENCIAL	NOME	CLASS.
1	MARINA LIMA SANTOS	6º
2	SAMARA CABOCLO DOS SANTOS COSTA	7º
3	JÚLIA OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	10º
4	LÍVIA DIAS LEITE ALVES	11º
5	MARIANA CRISTINA FERREIRA BAÊTA	13º
6	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	14º
7	DANIELA CRISTINA SILVA RESENDE DOS REIS PENA	17º
8	FERNANDA APARECIDA RAFAEL	21º
9	JANE ELLEN DE SOUZA VIEIRA MENDES	23º
10	CLAUDIA APARECIDA ROMANO	26º
11	LÍVIA MORAIS E SILVA	34º
12	ELISANDRA MÁRTIR DA SILVA FERREIRA	35º
13	JESSICA ALINE FERREIRA MILAGRES	37º

14	DEISIANE APARECIDA FARIA SILVA	51º
15	LEILA CRISTINA SOUZA LADEIRA LIMA	59º
16	CLÁUDIA COSTA GUERRA VIEIRA	60º
17	HELIA MÁRCIA SALVADOR PEREIRA TEIXEIRA	63º
18	FÁTIMA CAMPOS DE SOUZA MOREIRA	70º
19	MARÍLIA LAGE DA COSTA	75º
20	VERA LÚCIA DE CASTRO	86º
21	DIRCELÉIA LÚCIA MOREIRA PINTO	92º
22	KARLA MARINA SOARES LOLI DE SOUSA	94º
23	TATIANIA DE ASSIS MORAIS	96º
24	MIELY MARINALVA COSTA	98º
25	MARIA LUCIA REGINA CAMPOS DE RESENDE	99º
26	MARIANA PAULA RIBEIRO FERNANDES	111º
27	JENIFER CRISTINA RAIMUNDO BAIA	113º
28	VANDA PEREIRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	122º
29	CRISTIANE AP. MELO DE SOUZA	123º
30	ADLA ALVES ALEXANDRE	124º
31	FABIANA CRISTINA FERNANDES	125º
32	RONALDO SANTOS DA LUZ	127º
33	CRISTIANE MARIA MATOSINHOS LELIS	129º
34	JUSSARA FERRAZ DE PAULA	130º
35	THAMIREZ BRUNA ALVES DE MENEZES	133º
36	CACILDA ELIANE TEIXEIRA MORAIS	143º

37	ANA CÁSSIA BARBOSA	161º
38	ALEXANDRA JACQUELINE FONSECA MENDES	163º
39	KATIANA APARECIDA DA CRUZ MÁRIO	164º
40	MARLI DA CONCEIÇÃO DE MATOS	166º
41	LILIAN DE FÁTIMA PEIXOTO	168º
42	ROSILENE GOMES TEODORO CÂNDIDO	169º
43	ROSEMARA OLIVEIRA SANTOS	172º
44	BRENDA LUIZA DOS SANTOS	173º
45	THAMARA CAROLINE RIBEIRO MARTINS ROCHA	174º
46	JULIANA APARECIDA FERREIRA DIAS	176º
47	ISABELLA JACKELINE DA SILVA	177º
48	DENISE DE FATIMA VIEIRA DAMASCENO	182º
49	CLÁUDIA CRISTINE RODRIGUES	187º
50	MONICA DE FATIMA DE MELO	190º
51	VANILIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	191º
52	SILVANA MELO ROCHA	192º
53	HELENA APARECIDA ESTEVAM PAULA	195º
54	RENATA CRISTINE FAUSTINO REIS	200º
55	FLÁVIA DANIELE DE FREITAS ROCHA	204º
56	MIRIAM DE FATIMA DE ALMEIDA	207º
57	MÁRCIA ROSA DE PAULA	214º
58	MÁRCIA VICENTINA DA SILVA MACHADO	215º
59	MARINALDA APARECIDA DE CASTRO DE PAULA	220º

60	ANA VITÓRIA DE CARVALHO CORREIA	225º
61	SIMONE DE CASSIA PEREIRA BELISARIO MAIA	228º
62	ANDREIA DE PAIVA SILVA	230º
63	CAMILA MICHELE BARROS	231º
64	MARINA DE PAIVA BARBOSA	232º
65	KARLA VALÉRIA GONÇALVES DE MORAIS	237º
66	VANDA APARECIDA MACHADO	240º
67	ANDREZA SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	242º
68	EDMARA DAMIANA GABRIEL COSTA SILVA	248º
69	EDNA DE ASSIS TEIXEIRA	254º
70	THAMIRIS CRISTINA DA SILVA	255º
71	VANILDA ALVES DA SILVA ALMEIDA	257º
72	GISELE MARIA DA SILVA ROCHA	265º
73	CARLA TATIANE SILVA MAIOCHI	267º
74	SABRINA FRANCINELE SILVA	268º
75	LAURA GARDÊNIA SOUZA RIBEIRO	273º
76	ANDRÉA CRISTINA DE REZENDE AZEVEDO	274º
77	VIVIANE DOS SANTOS PRAXEDES	277º
78	ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA ARAUJO	278º
79	GIZELE DÉBORA ROCHA	281º
80	SIBERLLI RIBEIRO DE OLIVEIRA	286º
81	CRISTIANE PATRÍCIA MARCOS DA SILVA	293º
82	ALINE CRISTINA CARDOSO VILLEGAS	294º

83	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	296º
84	ELIZANGELA DO NASCIMENTO TIAGO FERREIRA	298º
85	ROSELENE GERMANA LOPES VILAÇA	301º
86	JUSIANE MARIA DOS SANTOS	302º
87	DANIELA APARECIDA MENDES RODRIGUES	304º
88	ANA FLÁVIA DA SILVA	307º
89	MARIA DAS DORES COSTA	309º
90	REGIANE IRANI AZEVEDO LELLIS	310º
91	MARCUS VINÍCIUS ABRANTES RODRIGUES	311º
92	TANIA CINEZIA VIEIRA FERREIRA	313º
93	MILENE DE FÁTIMA NOGUEIRA	314º
94	VALÉRIA SIMÕES	315º
95	VANEIDE PEREIRA SILVA	317º
96	LÍDIA DO CARMO JUVENAL	322º
97	LUCIMAR NELI DE REZENDE DA SILVA	324º
98	MARLI DE SOUZA BORJA	325º
99	JOANA PAULA DAMASCENO	326º
100	RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO	329º
101	GLÁUCIA APARECIDA CHAVES REZENDE	330º
102	CRISTINA DOMINGAS GONÇALVES SILVA	331º
103	ROBERTA FELIPE ABDALLA	336º
104	SÔNIA REGINA OLIVEIRA DIAS CARDOSO MATOSINHOS	341º
105	RAQUEL DOS SANTOS PRAXEDES	342º

106	GILMARA CONDÉ DA SILVA	344º
107	ELANE RODRIGUES DUARTE SANTOS	345º
108	KELY KENIA SILVA DO NASCIMENTO	346º
109	MARCILENE BARBOSA VIEIRA RODOVALHO	347º
110	JUCILAINE CÁSSIA DA CUNHA	353º
111	GABRIELA VERCILLE PEREIRA LEONARDO	356º
112	ISADORA TEREZA POLICARPO DE OLIVEIRA	359º
113	GEISIANE MARIA DA SILVA	364º
114	ANA ELISA MOREIRA SOARES	365º
115	ROSEMARY DA SILVA	366º
116	LEANDRO CIRILO MONTEIRO DE CASTRO	367º
117	JULIANA FÁTIMA DE VASCONCELOS	373º
118	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	375º
119	JULIANA AUGUSTA SOUZA	377º
120	CRISTIANE DAIANE DE ANDRADE PEIXOTO	381º
121	CRISTIANE FERNANDES DIAS	383º
122	ANDREZA SOARES ZEFERINO	385º
123	ROSEANE GOIS FERREIRA	386º
124	ANELIZE FABRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES	387º
125	MARÍLIA MARA MATOS MILITÃO	389º
126	FERNANDA COIMBRA DE MELLO RAMALHO	390º
127	LAIS CAROLINE MIRANDA DE CASTRO RAMOS	393º
128	ELLEN APARECIDA FONSECA	394º

129	BIANCA NATANIELLY SAIÃO PINTO	395º
130	VÂNIA APARECIDA SOARES DE PAULA	398º
131	WALQUIRIA SENA CARDOSO PEIXOTO	399º
132	CECÍLIA APARECIDA RIBEIRO PINHEIRO	400º
133	JOSIANNE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	401º
134	NÚBIA CARLA DA SILVA	403º
135	CRISTIANE CHAVES HONÓRIO DOS SANTOS RODRIGUES	405º
136	FRANCIELLE BARBOSA MENDES	409º
137	ANA FLÁVIA BATISTA BERNARDO	411º
138	DÉBORA NASCIMENTO IZAIAS	413º
139	BRUNA ELIZABETE SALES DE JESUS	416º
140	MÁRCIA LÚCIA MARQUES MOREIRA DA CRUZ	419º
141	JACQUELINE DOS SANTOS REZENDE SIMÃO	422º
142	GISLANA DO CARMO ANTUNES VASCONCELOS	423º
143	ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS	427º
144	VIVIENNE GOIS FERREIRA FARIA	428º
145	SIMONE NUNES TRINDADE DE YEZZA ROSS	429º
146	SANDRA CLAUDIA PEREIRA DUTRA GHERARDI	430º
147	JÓSIE GUILHERME DO NASCIMENTO CRUZ	431º
148	ANNY ROBERTA RUAS DA SILVA	432º
149	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES MACIEL DIAS	433º
150	AMANDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE SILVA	435º
151	JANAINA FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA	436º

152	LILIAN SOARES RODRIGUES	437º
153	THALITA LETICIA RODRIGUES EGG FRANCO	442º
154	ADRIANA PACHECO LIMA CAMPOS	446º
155	LARISSA CAROLINA DA CRUZ SILVA REZENDE	448º
156	FERNANDA SABRINA DE PAULA	449º
157	DIRCE DE FÁTIMA HELENO	452º
158	MARIA VALÉRIA DE ANDRADE	455º
159	ELIANICE MARIA MONTEIRO SILVA	456º
160	KAROLAINE YASMIN CALDEIRA MIGUEL SILVA	461º
161	LUCI RIBEIRO MENDES	462º
162	ADRIANA MONTEIRO REZENDE CASTRO	464º
163	MICHELLE JOSEANE FERREIRA	465º
164	VÂNIA HELENA DE SOUZA MOREIRA	466º
165	LUCIENE APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA	468º
166	JESSICA INGRID OLIVEIRA CARVALHO MARQUES	471º
167	ANNA LETÍCIA SOUZA SILVA	474º
168	RAISSA CAROLINA BIZERRA NONATO TRINDADE	478º
169	ALICE CRISTINA DA ROCHA MAIA	479º
170	ROSEMEIRE FERREIRA PENA DE MOURA	481º
171	CLAUDIONICE GONÇALVES ANTÔNIO	482º
172	DANIELA PEREIRA DA ROCHA MIRANDA	483º
173	LUCILENE CRISTINA OLIVEIRA SANTANA	486º
174	SILVANA SILVA REZENDE TEIXEIRA	487º

175	PATRÍCIA VALÉRIA SILVA INÁCIO	488º
176	SILVÂNIA MARIA BRAGA	490º
177	ERIZANGELA PATRÍCIA DE MIRANDA	491º
178	JOSIANE DO ROZÁRIO MENDES	493º
179	TAYNARA MAGALHAES GOMES MOREIRA	494º
180	BRUNA ALVES DA SILVA	495º

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 – Espaço JK – Sala 310 – 4º Andar – Bairro: Centro – Congonhas – MG**. Agendados para **o dia 07 de Outubro de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 03 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1219826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 0113/2025 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA FISIOTERAPEUTA ESF**.

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	HELIA DE LOURDES GODINHO	06 °	FISIOTERAPEUTA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 do dia 07 de Outubro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 03 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1219926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.269, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria n.º PMC/471, de 1º de dezembro de 2023 e demais alterações, que nomeou “Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “I”, da lei Orgânica do Município e a Lei n.º 4.203, de 19 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/257/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria n.º PMC/471, de 1º de dezembro de 2023 e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I -

a) dois representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Titular: Cristina Graziella Lobo Silva

Suplente: Leonardo Meijon Teixeira

Titular: Silnara Kelly Santos Faustino

Suplente: Mariana Pôssas Guimarães dos Santos (NR)

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1220026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.270, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº PMC/973, de 13 de junho de 2025, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fraternidade Feminina Cidade dos Profetas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 907/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº PMC/973, de 13 de junho de 2025, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fraternidade Feminina Cidade dos Profetas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1220126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.271, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Diretora de Regulação e Gestão de Serviços de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lysiane de Andrade Neto Amorim no cargo em comissão de Diretora de Regulação e Gestão de Serviços de Saúde – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1220226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.272, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Diretora de Desenvolvimento Institucional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fátima Aparecida Mapa Durães no cargo em comissão de Diretora de Desenvolvimento Institucional – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1220326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ofício n.º PMC/GAB/228/2025

Congonhas, 03 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Averaldo Pereira da Silva,

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas,

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, n.º 82, Centro, Congonhas/MG.

Assunto: Razões de Veto Parcial à Proposição de Lei n.º 46/2025.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Chegou até mim cópia da Proposição de Lei n.º 46/2025 de autoria do nobre vereador Rodrigo Silva Mendes, que " Institui a Semana Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Doenças Raras no Município de Congonhas/MG e dá outras providências "

A Proposição foi aprovada por esta Colenda Casa e encaminhada para sanção.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Município se manifestou pelo veto parcial à Proposição de Lei exclusivamente aos artigos 3º e 4º, pelas seguintes razões:

a) Vício de iniciativa – Os artigos 3º e 4º criam obrigações para o Poder Executivo e implicam a assunção de despesas públicas, matérias que, por força da Constituição Federal (art. 61, §1º, II, "b"), da Constituição Estadual (art. 161, I e II) e da Lei Orgânica Municipal (arts. 74 e 121, I e II), são de iniciativa privativa do Prefeito.

Trata-se, portanto, de ingerência indevida do Legislativo na esfera administrativa, em afronta ao princípio da separação de poderes (art. 2º da CF).

b) Criação de despesa sem estimativa de impacto – Os artigos 3º e 4º ensejam a realização de despesas obrigatórias sem a devida estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em desacordo com o art. 113 do ADCT e os arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

c) Preservação do interesse público – O veto não alcança o núcleo essencial da proposição, que institui a Semana Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Doenças Raras, reconhecidamente de relevante interesse social. Apenas se afasta a imposição de obrigações administrativas e financeiras não previstas no processo legislativo adequado.

Dessa forma, e em respeito ao devido processo legislativo e à responsabilidade fiscal, VETO PARCIALMENTE a Proposição de Lei nº 46/2025, tão somente quanto ao conteúdo dos arts. 3º e 4º, devolvendo o tema ao reexame dessa Colenda Casa Legislativa, nos termos do art. 89, VIII, da Lei Orgânica do Município.

No ensejo renovamos nossos protestos de apreço e consideração extensivos aos ilustres pares.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1220426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.336, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui a "Semana Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas Com Doenças Raras" no Município de Congonhas/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Congonhas, a "Semana Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Doenças Raras", a ser celebrada anualmente na última semana do mês de fevereiro, em alusão ao Dia Mundial das Doenças Raras (28 de fevereiro).

Art. 2º A Semana ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Congonhas.

Art. 3º (VETADO)

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1220526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

480– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA FARMACÊUTICO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	FLÁVIA CRISTINA MOURA GUALBERTO	02 °	FARMACÊUTICO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 07 de Outubro de de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 03 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1220626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO - FUMCULT
ERRATA- PUBLICAÇÃO DO DIA 18/09/2025, n.º 4086 - CONTRATO Nº FUMCULT/04/2025

Onde se lê:

Valor total: R\$ 689.950,00(seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Data:15/09/2025 CONTRATO FUMCULT/04/2025,

Leia-se: valor total: R\$ 668.950,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

Código de Validação: 1220926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/173/2023

Partes: Município de Congonhas X AP Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos do contrato por mais 04 meses, sendo a vigência com início em 16/02/2026 e término em 16/06/2026, e o prazo da execução com início em 03/10/2025 e término em 03/02/2026. Data: 03/10/2025.

Código de Validação: 1221026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/132/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024, decorrente do Pregão Eletrônico 005/2024, Processo Licitatório 11/2024, "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, DO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRES OS CATÁLOGOS DE PREÇOS CMED/ANVISA E SIMPRO, PARA ATENDER O CIS-EVMJ E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS", segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas-MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 9.325.000,00. Data: 01/10/2025.

Código de Validação: 1221126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo

